

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Instituto de Artes

Diretoria do Instituto de Artes

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3E - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34)3239-4515 - diretoria@iarte.ufu.br

**COMUNICADO****RESULTADO FINAL– EDITAL DIRIARTE Nº 4/2021**

A Diretoria do Instituto de Artes torna público o Resultado Final do processo seletivo para contratação de estagiários(as), para atuação no Instituto de Artes.

	Nome	Etapa I	Etapa II	Etapa III	I + II + III / 3	Nota Final	Situação
1º	Regina Maria Borges Silva	86,90	100,00	90,00	276,90	92,30	Classificada
2º	Anna Luiza Peixoto Teixeira	86,70	90,00	95,00	271,70	90,56	Classificada
3º	Iana Queiroz Silva	92,50	70,00	95,00	257,50	85,83	Classificada
4º	Bianca Helena Santos de Oliveira	95,07	60,00	90,00	245,07	81,69	Classificada
5º	Amanda Barbosa Roje Sanches	85,50	70,00	89,00	244,50	81,50	Classificada
6º	Roberta Cristina Lana	94,00	70,00	74,00	238,00	79,33	Classificada
7º	Luisa Cardoso Vieira Costa	89,40	60,00	88,00	237,40	79,13	Classificada
8º	Nicolle Micaella Santos	92,40	50,00	85,00	227,40	75,80	Classificada
9º	Rafaela Mayumi Yamamoto de Matos	95,50	50,00	77,00	222,50	74,16	Classificada
10º	Lara Puccinelli Noletto	91,70	40,00	72,00	203,70	67,90	Classificada
11º	Alice Cruz Santos	88,10	40,00	62,00	190,10	63,36	Classificada
12º	Maria Eduarda Gama Ferreira de Lima	70,00	40,00	78,00	188,00	62,67	Classificada
13º	Flavia Rodrigues Neves Camargo	92,00	40,00	53,00	185,00	61,67	Classificada
14º	Stefany Antonia Silva	93,40	40,00	40,00	173,40	57,80	Classificada
15º	Nathana Vieira Venancio	42,50	40,00	60,00	142,50	47,50	Classificada
16º	Gleison Guilherme dos Santos	-	-	-	-	-	Desclassificado por não atender ao Item 3.1. do Edital DIRIARTE Nº 4/2021 (não estar matriculado em curso de graduação ou curso profissionalizante)

PROF. DR. JARBAS SIQUEIRA RAMOS
Diretor do Instituto de Artes
Portaria nº. 406/2020



Documento assinado eletronicamente por **Jarbas Siqueira Ramos, Diretor(a)**, em 12/07/2021, às 23:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2901026** e o código CRC **8CD77A21**.